ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 041/2021 - UNEMAT

Primeiro Termo aditivo ao Contrato 041/2021 que entre si celebram **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** - **UNEMAT** e a empresa **BALISTICO SEGURANCA EIRELI - EPP**, tendo por objeto a repactuação do Contrato nº 041/2021 – UNEMAT tendo em vista a convenção coletiva de trabalho de 2022/2023.

Contrato que entre si celebram, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2.008, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da C.I. nº 220319674 SSP/SP e do CPF nº 251.503.268-01, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, denominada simplesmente de CONTRATANTE e da outra parte a empresa **BALISTICO SEGURANCA EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.548.228/0001-83, com sede Av. Marechal Deodoro, nº 2.007, Bairro Centro-Sul, Cuiabá – MT, CEP: 78.005-100, neste ato representada pelo Sr Rogério Pompeu Daltro, portador do RG nº06713041 SEJSP/MT e do CPF nº692.018.031-68, denominada simplesmente de CONTRATADA, firmam o presente Termo, nos termos **processo administrativo UNEMAT-PRO-2022/04164**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas respectivas alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a repactuação do Contrato **nº 041/2021 – UNEMAT** tendo em vista a convenção coletiva de trabalho de 2022/2023**,** em conformidade com o disposto nas cláusulas, do contrato retro mencionado e com fundamento no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste de preços do **Contrato nº 041/2021 – UNEMAT**, conforme planilhas apresentadas pela empresa e aprovadas pelos setores competentes da contratante, em decorrência da convenção coletiva de trabalho de 2022/2023. Os efeitos da presente repactuação retroagirão a 01/01/2022, data em que passou a vigorar os incrementos nos custos da contratada em razão daquela convenção coletiva de trabalho, nos termos do parecer jurídico homologado, constante dos processos nº **UNEMAT-PRO-2022/04164**, relatório técnico contábil e convenção coletiva de trabalho registrada no MTE sob nº MTE 000066/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

ROGERIO POMPEU DALTRO:69201803168 Assinado de forma digital por ROGERIO POMPEU DALTRO:69201803168 Dados: 2022.06.24 13:06:57 -03'00'

UNEMATDIC202244714

Assinado com senha por CLEBES COSENDEY DE SOUZA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-SPC - 28/06/2022 às 10:47:37, RODRIGO BRUNO ZANIN - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 28/06/2022 às 14:13:24 e ANDERSON APARECIDO FRANCISCO DE PAULA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / REITORIA - 28/06/2022 às 14:35:36.
Documento Nº: 2810938-3175 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2810938-3175

SIGA

3.1. A Contratante passará a pagar a Contratada, pela execução dos serviços, o valor mensal de **R$ 148.675,5 (Cento e quarenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinco centavos**) retroagindo a partir de 01/01/2022, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

ITEM/ LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	POSTOS	QUANT. DE PESSOAL	VALOR MENSAL (R$)
	Lt 007 Tangará da Serra- SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. Siag: 1084947	MN	03	12	55.675,02
	Lt 008 Barra do Bugres- SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. Siag: 1084947	MN	04	16	74.445,52
	Lt 010 Nova Mutum- SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. Siag: 1084947		01	4	18.554,96
	VALOR TOTAL MENSAL (R$)				148.675,5

3.2. Com fundamento no art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93, realiza-se o presente termo aditivo, cujo objetivo é a repactuação contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato n° 041/2021 UNEMAT firmado entre as partes, desde que não contrariam o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E por estarem de acordo e compromissados assinam este termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

ROGERIO POMPEU DALTRO:69201803168 Assinado de forma digital por ROGERIO POMPEU DALTRO:69201803168 Dados: 2022.06.24 13:07:23 -03'00'

Cáceres/MT, 23 de Junho de 2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROF. DR. RODRIGO BRUNO ZANIN
REITOR

UNEMATDIC202244714

Assinado com senha por CLEBES COSENDEY DE SOUZA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-SPC - 28/06/2022 às 10:47:37, RODRIGO BRUNO ZANIN - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 28/06/2022 às 14:13:24 e ANDERSON APARECIDO FRANCISCO DE PAULA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / REITORIA - 28/06/2022 às 14:35:36.
Documento Nº: 2810938-3175 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2810938-3175

SIGA

ROGERIO POMPEU DALTRO:69201803168
Assinado de forma digital por ROGERIO POMPEU DALTRO:69201803168
Dados: 2022.06.24 13:07:43 -03'00'

BALISTICO SEGURANCA EIRELI - EPP
SR. ROGÉRIO POMPEU DALTRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Clebes Cosendey de Souza
RG: 1220667-9 SJ/MT

Nome: Anderson A. Francisco de Paula
RG: 23045509-6 SSP/MT

UNEMATDIC202244714

Assinado com senha por CLEBES COSENDEY DE SOUZA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-SPC - 28/06/2022 às 10:47:37, RODRIGO BRUNO ZANIN - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 28/06/2022 às 14:13:24 e ANDERSON APARECIDO FRANCISCO DE PAULA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / REITORIA - 28/06/2022 às 14:35:36.
Documento Nº: 2810938-3175 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2810938-3175

SIGA